*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2024, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

PROJETO DE LEI NR 033/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 10 SAUDE

 0501 10 301 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 2119 SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

 0501 10 301 0109 2119 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT

 48732/5 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 25.434,55

 0501 10 301 0109 2120 SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

 48760/0 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 12.883,10

 Total de credito especial 38.317,65

 Art. 2° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 10 SAUDE

 0501 10 301 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 1014 VEICULO, EQUIP. MAT. PERM. SAUDE

 0501 10 301 0109 1014 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 6563/3 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 20.860,41

 0501 10 301 0109 2034 MANU. CONSERVACAO DA UBS

 0501 10 301 0109 2034 31900400000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

 6893/4 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 21.064,42

 0501 10 301 0109 2036 CAPTACAO PONDERADA

 9343/2 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 97.080,78

 0501 10 301 0109 2036 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

 9491/9 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 100.000,00

 0501 10 301 0109 2115 CUSTEIO PAP

 0501 10 301 0109 2115 33903400000000 OUTRAS DESP.PES.CONTRATOS TERCEIR.

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 16489/5 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 322.442,47

 0501 10 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

 0501 10 303 0110 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

 0501 10 303 0110 2040 MANUT. PROGRAMA ASSIST.FARMACEUTICA

 0501 10 303 0110 2040 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 17730/0 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 21.569,52

 0501 10 303 0110 2040 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT

 17946/9 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 6.127,37

 0501 10 304 VIGILANCIA SANITARIA

 0501 10 304 0111 VIGILANCIA EM SAUDE

 0501 10 304 0111 2042 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA

 0501 10 304 0111 2042 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

 18360/1 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 13.805,50

 Total de credito suplementar 602.950,47

 Art. 3° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

 a) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s): 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV. 641.268,12

 Art. 4° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 01 dias do mês de abril de 2024.**

**Erivelton Eliseu Jahn**

**Presidente do Legislativo Municipal**